



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: “Aquisição de quadro galeria legislatura 2025-2028 e quadro presidente 2025 para Câmara de Vereadores de Capão do Cipó”.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa para a aquisição de um quadro na galeria da legislatura é a preservação da memória histórica e a valorização da trajetória política do município. Essa medida também promove transparência e organização, identificando claramente os vereadores e presidentes ao longo do tempo para a comunidade e para a própria Casa Legislativa. Reconhece e celebra o trabalho e o legado de cada vereador, fortalecendo a identidade institucional da Câmara Municipal.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de quadro galeria legislatura 2025-2028 e quadro presidente 2025 para Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, conforme especificações na tabela abaixo.

– LEVANTAMENTO DE MERCADO

3 A referida contratação está prevista ser realizada através de Dispensa de Licitação.

4 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E ESTIMATIVA DO VALOR

4.1 Descrição e quantidade de item a serem adquirido:

Item	Quantida de	Descrição Detalhada	Valor mensal	Valor total
01	01	Quadro galeria legislatura 2025-2028, moldura com perfil em alumínio cor prata, vidro antirreflexo, medindo 49,5cm de altura, 40,5cm de largura e 1,3cm de espessura, com fotos (gravadas) colorida, dos 9 vereadores eleitos, medindo (total) 39,5cm de altura e 30 cm de largura, com nome e partido de cada, nome da Câmara de Vereadores, brasões do Poder Legislativo e Município, nome do Presidente e ano em que foi inaugurada. O quadro com fundo preto fosco. As fotos com fundo em branco e letras em preto.	R\$ 1.873,33	R\$ 1.873,33
02	01	Quadro presidente 2025, moldura com perfil em alumínio cor prata, vidro antirreflexo, medindo 37cm de altura, 30,5cm de largura e 1,3 cm de espessura, com foto (gravada) do presidente 2025, colorida, medindo 25cm de altura e 20 cm de largura e abaixo da foto o nome, brasão do Município e ano da presidência, medindo 20cm de	R\$ 1.666,26	R\$ 1.666,26

		largura e 4,5cm de altura. O quadro com fundo preto fosco. A foto com fundo em branco e letras em preto.		
--	--	--	--	--

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Compõem a estimativa de preço a busca em empresas e sites de base governamental, Licitacon e PNCP.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1 O parcelamento não se aplica para a referida contratação, visto que trata-se de entrega imediata.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

6.1 Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes .

7 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO

7.1 O presente objeto encontra-se previsto no orçamento da Câmara de Vereadores, como segue:

PROJETO ATIVIDADE: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
RUBRICA: 12

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 A execução contratual, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela Câmara de Vereadores.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e, razão do produto oferecido.

10- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 O item do objeto é viável, considerado o preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse Termo de Referência.

11- GARANTIA

11.1 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

12 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 O prazo de entrega do objeto será de 15 dias após o envio do empenho.

13 – NECESSIDADES DE AMOSTRAS

13.1 Não necessita descrição de amostras.

Capão do Cipó, 12 de novembro de 2025.



Deolinda Luciane da Silva Machado

Agente de Contratação

Portaria nº 118/2025



Nathan Chagas Zoche

Vice-Presidente no exercício de Presidente da Câmara de Vereadores